



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CARDOSO/SP**

RESOLUÇÃO N. 005/2015

(DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR GESTÃO 2016/2019).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, através da Comissão Temporária Organizadora do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar deste Município, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei Municipal nº 1927/92, após aplicação de prova de aferição de conhecimento realizada em 14.07.2014, em obediência ao artigo 7º e seguintes, do edital 001/2015, divulga abaixo o nome dos aprovados em referida prova e aptos, portanto, a concorrer a eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares deste Município.

Artigo 1º - Consideram-se aprovados na prova de aferição de conhecimentos, em ordem de classificação, os candidatos abaixo enumerados:

- 01 - SONIA LUCIA MATIAS DOS SANTOS;
- 02 - CELIO GASPAS JUNIOR;
- 03 - JULIANA ALVES;
- 04 - JUSSARA SOARES DA SILVA;
- 05 - ROSILENE APARECIDA PIMENTEL TEADOLINO;
- 06 - DANIELA CAROLINA TAVARES;
- 07 - JEFFERSON REGIS RAMIRO;

Artigo 2º - Ficam os candidatos acima enumerados habilitados para concorrer às eleições a serem realizadas no dia 04.10.2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cardoso, 17 de junho de 2015.

ELISANDRA MENANI HERNADES
Presidente CTO